

NOTA INFORMATIVA EDITAL TECNOVA III Nº 04/2024

A Etapa 2 – Avaliação de Mérito é conduzida por uma comissão de avaliação composta por 05 (cinco) empregados do SEBRAE/RR, 01 (um) servidor da FAPERRR e 01 (um) avaliador ad hoc de uma instituição de Ciência, Inovação e Tecnologia. Nesta etapa, são avaliados cinco critérios nas propostas selecionadas para essa fase, que são:

1. Grau de inovação para o mercado nacional ou mundial;
2. Alcance e potencial mercadológico da aplicação desenvolvida;
3. Capacitação técnica da equipe executora;
4. Parcerias e articulações institucionais da empresa proponente; e
5. Consistência da proposta (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) para a execução dos objetivos do projeto.

Considerando os problemas técnicos ocorridos no sistema de proposição das propostas e algumas dificuldades com os logs do sistema.

Considerando que o Formulário de Apresentação de Propostas FAP – (Plano de Trabalho) e o Plano de Trabalho Orientativo, publicados no portal, deixam clara a obrigatoriedade de análise do Coordenador do Projeto com suas informações, sendo uma variável analisada na proposta.

Considerando que o critério publicado no edital é claro ao descrever "capacitação técnica da equipe executora" e que o coordenador do projeto é apenas 01 (um) membro da equipe executora.

A comissão de avaliação se pautou nos princípios da "isonomia" e "transparência" decidindo pela anulação do critério "Capacitação técnica da equipe executora" na avaliação.

Nesse sentido, na Etapa 2, para composição e obtenção da média ponderada dos critérios nas propostas, foram avaliados:

1. Grau de inovação para o mercado nacional ou mundial;
2. Alcance e potencial mercadológico da aplicação desenvolvida;
3. Parcerias e articulações institucionais da empresa proponente; e
4. Consistência da proposta (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) para a execução dos objetivos do projeto.

Além disso, reforçamos que, conforme o Edital, o critério será estritamente analisado durante a visita técnica antes da contratação da proposta. Caso haja divergências de informações em relação à realidade apresentada, a aprovação da proposta poderá ser revogada antes da contratação.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2024.

Graciela Missio

Presidente da Comissão de Avaliação de Mérito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Nota Informativa 04 - Edital Tecnova III

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=E5-59-68-51-42-69-6E-43-E2-F5-C1-E8-62-0D-0D-0D-77-19-40-FA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E5-59-68-51-42-69-6E-43-E2-F5-C1-E8-62-0D-0D-0D-77-19-40-FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Graciela Missio - 007.***.***-70** - 21/10/2024 18:01:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***4

